



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guairá – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8588, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora Juliana Cristina Costa Rodrigues, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/04/2016 a 09/04/2017, que serão gozados no período de 22/09/2017 a 11/10/2017.

Art. 2º Ao servidor Evaristo Alves da Silva, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE, da Diretoria do Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2016 a 12/02/2017, que serão gozados no período de 25/09/2017 a 14/10/2017.

Art. 3º Ao servidor Claudio Ferreira da Silva, Motorista, Padrão 10, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 25/09/2017 a 14/10/2017.

Art. 4º A servidora Carmen Lucia Machado, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 25/09/2017 a 14/10/2017.

Art. 5º Ao servidor Claudio de Medeiros, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2015 a 10/08/2016, que serão gozados no período de 26/09/2017 a 15/10/2017.

Art. 6º A servidora Vera Lucia da Silva, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIIE - da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2014, que serão gozados no período de 26/09/2017 a 15/10/2017.

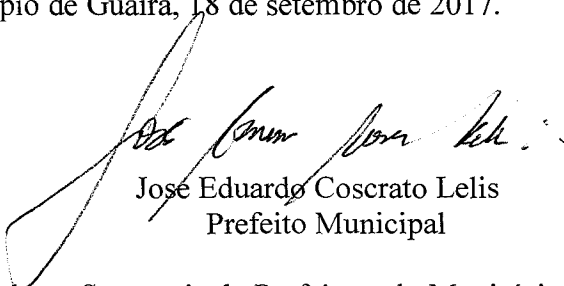
Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaíra, 18 de setembro de 2017.



Jose Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra,
na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral